



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: V, Extra nº: 413

1

Juatuba- MG, Quinta-Feira 26 de Dezembro de 2013

## Atos do Poder Executivo

### Administração

**O Município de Juatuba**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna pública a CONCORRENCIA PÚBLICA nº. 008/2013, PAC 458/2013 –**Contratação de prestação de serviços de conclusão da construção urbanização da Creche Tipo B, Padrão FNDE - Pro Infância** do tipo menor preço global. Os envelopes de documentação e proposta deverão ser protocolados no setor de protocolo da PMJ até às **09:00 horas do dia 13.02.2014**. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, à Praça dos três Poderes S/Nº Centro, com a Sra. Marilúcia. No horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2014, valor do edital R\$30,00 + R\$4,64 de taxa de expedição, Valor Estimado da Obra R\$217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais). Maiores informações pelo telefone 3535-8320. Comissão Permanente de Licitações.

**A Prefeitura Municipal de Juatuba através de sua comissão de licitações publica a seguinte Errata: Tomada de Preços 003/2013 - Transporte Escolar Rural**

Nos foi questionado pela empresa Coopcar Cooperativa dos Carreiros de Contagem quanto a porcentagem de acréscimo de 15% valor da mão de obra para as cooperativas, quando na verdade a empresa supra citada apresenta a porcentagem de 3% (três) por cento.

Diante do exposto a comissão vem esclarecer que conforme Instrução Normativa RFB 971, de 13 de novembro de 2009 a porcentagem para as Cooperativas passe-se a ser de 3% (três) por cento e não de 15% (quinze) por conforme especificado no item 9.2 deste edital.

No item 6.6.2 - Onde -se lê: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (Serviços de Transporte Escolar), sendo esta feita mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com firma(s) reconhecida(s) em cartório, devidamente registrado(s) em cartório e reconhecido(s) junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, acompanhado (s) de cópia(s) da(s) respectiva (s) nota (s) fiscal(s) e contrato(s).

Passa-se lê: Comprovação de aptidão para o

desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (Serviços de Transporte Escolar), sendo esta feita mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com firma(s) reconhecida(s) em cartório.

No item 6.6.5.1 - Onde- se lê: 6.6.5.1 Para comprovar que os motoristas acima referidos pertencem ao quadro permanente da licitante e que estão devidamente habilitados, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro Funcionários, bem como Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Passa-se lê: 6.6.5.1 Para comprovar que os motoristas acima referidos pertencem ao quadro permanente da licitante e que estão devidamente habilitados, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro Funcionários, bem como Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Para Cooperativas apresentar ficha de Matrícula do Cooperado.

Abertura dos envelopes de documentações e propostas passa-se do dia 03.01.2014 para o dia 13.01.2014 as 10:00hs e os mesmos deverão ser protocolados até as 09:00hs do dia 13.01.2014.

As demais condições continuam inalteradas.

**O Município de Juatuba**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna pública a CONCORRENCIA PÚBLICA nº. 007/2013, PAC 451/2013 –**Contratação de prestação de serviços de atendimento ao transporte escolar dos alunos das Unidades Escolares do Município no exercício de 2014** do tipo menor preço global. Os envelopes de documentação e proposta deverão ser protocolados no setor de protocolo da PMJ até às **09:00 horas do dia 27.01.2014**. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, à Praça dos três Poderes S/Nº Centro, com a Sra. Marilúcia. No horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas do dia 24 de janeiro de 2014. Informações pelo telefone 3535-8320. Comissão Permanente de Licitações.